




PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CERTIDÃO DO 16º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, RESOLVE apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 16/2017, celebrado em 27 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Associação Renascer**, em atendimento a solicitação contida no Ofício 24/2020, de alteração no cronograma de desembolso do recurso municipal nos meses de abril, maio junho e dezembro de 2020, em virtude de férias dos funcionários, como medida de prevenção e enfrentamento a pandemia do coronavírus (COVID-19), conforme segue:

- Supressão de R\$ 9.290,49 da natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias do mês de maio e de R\$ 700,00 do provisionamento de rescisão sendo remanejados para a natureza de despesas de 1/3 de férias do mês de abril, totalizando R\$ 9.990,49.
 - Supressão de R\$ 3.685,15 e de R\$ 5.424,70 das naturezas de despesas do adicional de 1/3 de férias dos meses de junho e dezembro respectivamente, totalizando R\$ 9.109,85. Desse valor suprimido foram remanejados R\$ 8.148,35 para a natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias do mês de abril e R\$ 961,50 para o mês de maio;
 - Remanejamento de R\$ 308,20 do provisionamento de rescisão e de R\$ 161,15 do provisionamento de 1/3 de férias para a natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias do mês de maio.
- E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 24 de abril de 2020.


PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
CRESS: 25.455
Secretária Municipal da Assistência Social